



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
DIREÇÃO DO *CAMPUS* PETRÓPOLIS

RESOLUÇÃO 02/2018

EM 26 DE JUNHO DE 2018

Colaboração de docente do Cefet/RJ – Campus Petrópolis no Acordo de colaboração técnica entre Cefet/RJ e IF Sudeste–MG – Campus São João del-Rei.

O Diretor do Centro Federal De Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - *campus* Petrópolis, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a docente Elisabeth Gonçalves de Souza, siape nº 2086299, para colaboração técnica junto ao IF Sudeste-MG – Campus São João del-Rei, nos termos firmados no processo 23503.000466/2017-04 IF Sudeste-MG.

Art. 2º. O período da colaboração técnica da docente será de agosto de 2017 a julho de 2018.

Art. 3º. Os efeitos desta Resolução retroagem à data de agosto de 2017.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.


Frederico Ferreira de Oliveira
Diretor do *campus* Petrópolis